



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020).**

Às 09:00hs (nove horas) do dia 16 (dezesseis) do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmí Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Jackson Veras Borges, Membro da CPL, portador do CPF nº 000.139.093-71, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Tomada de Preços nº 004/2020, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da obra de Urbanização da Orla da Lagoa de Lima Campos/MA (4ª Etapa), conforme Contrato de Repasse nº. 820956/2015/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu aos presentes que o Edital da licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no Prédio da Prefeitura Municipal e publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o Edital do certame, a empresa: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 22.791.070/0001-48), conforme identificada no comprovante de recebimento do Edital de licitação constante nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Compareceu na sessão a empresa: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 22.791.070/0001-48). O Presidente solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Em suas considerações iniciais, o Presidente da Comissão de Licitação esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão pública serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). O Presidente solicitou à empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope de "Documentação" contendo a documentação para habilitação e o envelope de "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou credenciar o Sr. Rommel Silva Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 030324812005-8 SESP/MA e CPF nº 226.015.383-68, como procurador da empresa



MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Após o Presidente solicitou à empresa licitante e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem o envelope de "Documentação" e de "Proposta de Preços", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope contendo as documentações para habilitação, colocando à disposição dos presentes para exame, rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação do participante. Tendo em vista a necessidade de análise detalhada e criteriosa dos documentos de habilitação, em especial os documentos referentes à qualificação técnica do licitante, (*atestados, certidões de acervo técnico, etc.*), que será realizada com auxílio do engenheiro civil desta prefeitura municipal, o Sr. Emílio Émerson Xavier Guimarães, inscrito no CONFEA/CREA nº 110359071-5, a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender os trabalhos da sessão pública, observado o disposto no **subitem 11.1.1.3** do Edital de licitação, devendo os procedimentos licitatórios terem continuidade às **14h00min (quatorze horas), do dia 20/07/2020**. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pela empresa licitante e demais presentes. Lima Campos (MA), em 16 (dezesesseis) de julho de 2020 (dois mil e vinte).

Sr. Valmi Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Evanda Maria Mendes Santiago

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Jackson Veras Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI

Sr. Rommel Silva Nunes

Empresa licitante